APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 696
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE JOÃO ASSI

Emenda modificativa nº 124 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE JOÃO ASSI

Diretoria Legislativa
Fl. 697
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para fins de realização de atividades esportivas, culturais e educacionais com ênfase em karatê, ballé, zumba e eventos culturais junto a moradores do Município de Parauapebas

Interessado: ASPEECAM – ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE ESPORTIVA, EDUCACIONAL DE CICLISMO, ATLETISMO, ARTES MARCIAIS, CULTURAL E NATAÇÃO
CNPJ: 10.926.990/0001-00

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a prestação de serviço a comunidade esportivas e culturais no município.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASPEECAM – ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE ESPORTIVA, EDUCACIONAL DE CICLISMO, ATLETISMO, ARTES MARCIAIS, CULTURAL E NATAÇÃO**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade esportiva, social e cultural, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas ao esporte junto a comunidade atendo crianças, jovens e adolescentes que são adptos ao esporte.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASPEECAM – ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE ESPORTIVA, EDUCACIONAL DE CICLISMO, ATLETISMO, ARTES MARCIAIS, CULTURAL E NATAÇÃO**, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de aulas de karatê, balé, zumba e atividades culturais junto a crianças, adolescentes e jovens moradores no Município de Parauapebas

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE JOÃO ASSI

Diretoria Legislativa
Fl. 698
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JOÃO ASSI
VEREADOR – PSB

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$ 100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27.811.3076.2.072	Talentos Esportivos	33504100	15610000	R$ 100.000,00
2 ª					
TOTAL					**R$ 100.000,00**

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador

JOÃO ASSI
VEREADOR – PSB